



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI N.º 04/2018**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” do Município de Três Barras do Paraná, ao Policial/Soldado Alexsandro Ribeiro da Silva instrutor do Proerd, pelos relevantes serviços prestados a comunidade tribarense.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 07 de junho de 2018.

Eli do Carmo S. Teodoro  
**Vereadora**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ**

**Justificativa Projeto de Lei 04/2018**

Visa o presente Projeto de Lei aprovar a concessão do Título de “Cidadão Honorário” do Município de Três Barras do Paraná ao Policial/Soldado Alexsandro Ribeiro da Silva Instrutor do PROERD, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Tribarrensense.

Em Três Barras do Paraná, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD), iniciou em 2012 e já formou mais de 1038 crianças. A Patrulha Escolar é um projeto de policiamento preventivo específico para a comunidade escolar. Essa parceria entre o Município e o Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária é necessária, pois temos muitas crianças que se tornam bons cidadãos por meio do Proerd, são iniciativas que levam lição de cidadania, compromisso e respeito para a sala de aula.

O Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), foi criado por meio de Decreto Estadual n.º 2.349 em 19 de março de 2008, comemorando este ano 10 anos de existência, com o objetivo de atender as demandas de segurança pública envolvendo a comunidade escolar. Na época foram implantados os programas Patrulha Escolar Comunitária (PEC) e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD), para auxiliar no desenvolvimento de educação preventiva sobre a criminalidade e estabelecer uma cultura de paz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de junho de 2018.

**Eli do Carmo S. Teodoro  
Vereadora**